



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br [www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Email: vereadorereraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br

## ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

[www.cmcn.pr.gov.br](http://www.cmcn.pr.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## INDICAÇÃO

0046/16

DESPACHADO FAVORAVELMENTE  
SALA DAS SESSÕES 03/3/16  
PRESIDENTE

04/03/16  
Edilson Martins  
Vereador

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as vias, INDICA o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY – PREFEITA MUNICIPAL**, sugerindo que seja feito a recuperação da malha viária no Parque Industrial I – Augusto Tezelli Filho, especificamente nas seguinte vias:

- Rua Artur Tramujas Filho;
- Rua Leonel Sonsin;
- Rua dos Gaúchos;
- Rua Eloy Maciel;





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br  
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

- Rua Balmenha Wurzius Trombini;
- Rua Norberto Alcântara Padilha;
- Rua Hélio Germano Eickhoff;
- e Rua Joaquim Elias Netto.

### **JUSTIFICATIVA:**

Atendendo aos pedidos de moradores que transitam nestas vias, que reclamam do estado em que se encontram as referidas.

**SALA DAS SESSÕES**, em 27 de fevereiro de 2016.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

|                          |
|--------------------------|
| N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: |
| 223 - Prefeitura         |
| 225 - Lajes Ciola        |
| DATA: 10/03/16           |

LQ/ 46 – Enviar cópia à Empresa Lajes Ciola



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 239 /2016

REQUERIMENTO N° /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97, 019/2011 e 11/2013.  
SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 01 de Março de 2016.

Marcelo  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
Divisão Legislativa

Q



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/03/2016

|   |          |   |       |
|---|----------|---|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | 239/2016 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | /2016 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | /2016    | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | /2016 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | /2016    | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | /2016 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | /2016    | <input type="checkbox"/> Moção nº             | /2016 |

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em: 02/03/2016.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

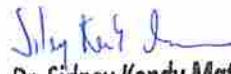
Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

  
Dr. Sidney Kandy Matsuguma  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.500

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148

F.P.C.

